



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 13/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SONIMARI GRALHA AULER**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 13/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais doze (12) meses, a contar do dia 10 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**SONIMARI GRALHA
AULER**

Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AAF-BD23-E01D-8336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 15:18:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6AAF-BD23-E01D-8336>